



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 016/2024

Dispõe sobre a aprovação do **Regimento interno do Núcleo de Acompanhamento Discente (NAD)** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

O Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) das Faculdade Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Presidente, Prof^a Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento interno do Núcleo de Acompanhamento Discente (NAD) das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral